



Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos
Lázaro Véras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CNM:029256.2.0002089-87

Lázaro Véras Saldanha Neto, Tabelião e Oficial Interino do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, neste distrito de Nova Roma, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo em meu poder e cartório, no sistema de fichas competente de Registro Geral, Livro 2-H, às Fls. 122, encontrei a matrícula **2.089** e que a presente é reprodução autêntica, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA Nº: 2.089** Data: 25 de março de 2015 **IMÓVEL:** Uma gleba de terras na **Fazenda Cangalha**, deste Município, com a área de **50.00.00ha** (cinquenta hectares) com o seguintes limites e confrontações: tem início no marco A cravado nos limites da Serra do Cangalha com o remanescente da Fazenda Cangalha, onde segue esta divisa com uma distância de 1.118,05 metros e com o rumo AZ 244°32'04" até encontrar marco B cravado nas divisas de Vagner Martins Esendula, onde segue esta divisa com uma distância de 502,13 metros e com o rumo AZ 345°12'42" até encontrar o marco B, cravado na divisa de Lucas de Paula Silva onde segue esta divisa com uma distância de 996,11 metros e com rumo AZ 66°03'56" até encontrar o marco D cravado nos limites do Serra da Cangalha onde segue estes limites com uma distância de 492,50 metros até encontrar o marco A de onde tivemos como início a presente descrição. **Registro Anterior: R-09-Mat-1.112**, no livro 2 D, fls. 213 deste CRI. Nova Roma 25 de março de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

R-01-Mat.2.089 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 35, às fls. 145/146, das Notas local; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da CIRC nº 8.326.598-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 035.760.309-56, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, com Dª **Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina**, conforme consta na Certidão de Casamento objeto da matrícula nº 02367501552004200009128000116624, expedida em 19/03/2015, pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Juranda – PR; Neste ato representando por seu bastante procurador o Sr. Archibaldo Marques, portador da CIRC nº 11.019.943-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 020.199.248-54, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Yioxite Yamada nº 235, Bairro Guanabara, Ituverava – SP, nos termos da Procuração lavrada no livro nº 306, fls. 054, datada de 19/03/2015, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas, na cidade de Paracatu – MG; Por compra feita a **João Batista Marchi**, portador da CIRC nº 5.336.153-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 741.983.008-87 e sua mulher Dª Rosa Maria da Cunha Marques, portadora da CIRC nº 372033350-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 101.376.808-64, brasileiros, casados entre si, residente e domiciliados à Rua Vitor Venerano da Fonseca nº 825, na cidade de Ituverava – SP; pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Nova Roma, 25 de Março de 2015. (a) rubrica do oficial respondente

R-02-Mat.2.089 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **1238440/16**, emitida em 08 de Março de 2016, no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) vencível em 15 de maio de 2023; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Garantia Hipotecária de **Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de

Rua Joaquim Nere Sobrinho, QD. B, LT.01, N°0
Setor Central, CEP:73.820-000 – Nova Roma/GO

(62) 9.9853-1691 | (62) 3482-1121 | contato.cartorionovaroma@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYAPG-GAT63-FBYED-GET58>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4Z FCUFT 9PS5Z XMJSB





Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos
Lázaro Vêras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

Identidade RG nº 8.326.598-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 035.760.309-56, D^a **Josirene Aparecida de Carvalho Peregrina**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 96635058-5 ESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 053.167.539-54, casados sob o regime da Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Janotigueira 1427, Jurando/PR, a favor do Banco Jhon Deere S.A, dorovante denominado Credor, com Sede na Rodovia Eng Ermenio Penteado, Km 57,5, em Indaiatuba – SP. Nova Roma, 14 de março de 2016. (a) rubrica do oficial respondente

R-03-Mat.2.089 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **1681597/18**, emitida em 20 de 2018, no valor de R\$ 900.000,00 (noventa mil reais) vencível em 15 de maio de 2025, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de **Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros, por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.598-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.760.309-56, D^a **Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 96635058-5 ESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.167.539-41, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Jabotigueira 1427, Juranda/PR; Forma de Pagamento: o pagamento será efetuado em 07 (sete) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2019 e a última em 15/05/2025, cada uma delas no valor de principal vencendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, a favor do Banco JHON BEERS S.A, Dorovante denominado credor, com sede na Rodovia Eng. Erminio de oliveira Penteado, KM/57,5, em Indaiatuba-SP. Nova Roma, 23 de Agosto de 2018. (a) rubrica do oficial respondente

R-04-Mat.2.089 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **182112/19**, emitida em 29 de março de 2019, no valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), vencível em 15/04/2026; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de **3º (terceiro) grau** e sem concorrência de terceiros, por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.598-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 035.760.309-56, D^a **Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 96635058-5 ESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 053.167.539-41, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Jabatingueira, 1427, Juranda/PR; Forma de Pagamento: o pagamento será em 07 (sete) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/04/2020 e a última em 15/04/2026, cada uma delas no valor de principal vencendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas; a favor do Banco Jhon Deere S.A, Dorovante denominado Credor, com sede na Rodovia Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, Km/57,5, em Indaiatuba/SP. Nova Roma 29 de Abril de 2019. (a) rubrica do oficial respondente

R-05-Mat.2.089 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **1903358/19**, emitida em 21 de agosto de 2019, no valor de R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete reais digo Mil, e quinhentos reais), vencível em 15/05/2026; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de **4º (quarto) grau** e sem concorrência de terceiros, por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.598-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 035.760.309-56, D^a **Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 96635058-5 ESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 053.167.539-41, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Jabatingueira, 1427, Juranda/PR; Forma de Pagamento: o pagamento será em 07 (sete) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2020 e a última em 15/05/2026, cada uma delas no valor de principal vencendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas; a favor do Banco Jhon Deere S.A, Dorovante denominado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYAPG-GAT63-FBYED-GET58>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos
Lázaro Vêras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

Credor, com sede na Rodovia Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, Km/57,5, em Indaiatuba/SP. Nova Roma 29 de Agosto de 2019. (a) rubrica do oficial respondente

R-06-Mat.2.089 – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **2181617/209**, emitida em 23 de julho de 2020, no valor de R\$ 1.419.500,00 (hum milhão, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais), vencível em 15/05/2027; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de **5º (quinto) grau** e sem concorrência de terceiros, por **Marcos Antônio Pelegrina**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.598--1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 035.760.309-56, D^a **Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 96635058-5 ESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 053.167.539-41, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Jabatingueira, 1427, Juranda/PR; Forma de Pagamento: o pagamento será em 07 (sete) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2021 e a última em 15/05/2027, cada uma delas no valor de principal vencendo da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas; a favor do Banco Jhon Deere S.A, Dorovante denominado Credor, com sede na Rodovia Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, Km/57,5, em Indaiatuba/SP. Nova Roma 31 de julho de 2020. (a) rubrica do oficial respondente

R.07.Mat.2.089 – HIPOTECA. Em 11/JUNHO/2021. Por Cédula de Crédito Bancário nº **2550359/21**, emitida em 19 maio de 2021, em Juranda-PR, por **MARCOS ANTÔNIO PELEGRINA**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº 8.326.598-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.760.309-56, natural de Juranda/PR, nascido aos 16/07/1982, residente e domiciliado na Rua Jobotinguera, 1427/ Quadra 123, Juranda/PR; a favor do credor Banco John Deere S.A., abaixo qualificado, com vencimento em 15/05/2026, prenotada sob nº **4.013**, em 11/06/2021, o emitente/proprietário e sua esposa Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina, inscrita no CPF/MF nº 053.167.539-41, deram o imóvel da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede em Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, S/N, Km57,5, Indaiatuba/SP, por sua agência 364-6 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 91.884.981/0001-32, ou à sua ordem, em garantia de dívida no valor de **R\$ 1.405.340,29** (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), obriga-se a pagar ao Banco John Deere S.A. em 5 (cinco) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira vencível no dia 15/05/2022 e a última em 15/05/2026, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, todas as responsabilidades resultantes do título. A título de juros e correção monetária sobre a dívida, a credora receberá juros efetivo mensal de 0,790% e anual de 9,900%. Valor atribuído ao imóvel para efeitos do art. 1.484 do Código Civil, R\$ 805.600,00. **Apresentou CCIR nº 00456463151 referente ao ano 2020 com código do imóvel rural 999.903.582.271-2; certidão negativa de ITR emitida em 05/03/2021 com validade até 01/09/2021, número de autenticidade: F68A.D9DE.BA70.A00C com NIRF sob nº 8.582.123-3; Emitido o relatório negativo de indisponibilidade em 11/06/2021, com o seguinte código HASH: af1b.d1d4.ac1b.0482.e113.55f7.d263.6766.9762.4c7d e 3b01.ca2d.a67a.3587.785b.96bd.0c12.4c1e.3951.c8c7, referente aos CPFs nº 035.760.309-56 e 053.167.539-41, respectivamente.** Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 1.337,94; ISS R\$ 66,90; Fundos R\$ 535,18. Registrado pelo Oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto.///

AV.08-Mat.2.089. CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO. EM 28/SETEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação por requerimento do proprietário, acima qualificado, prenotado sob o nº **4.125** aos **28/09/2021**, para constar o casamento civil do proprietário do imóvel, **MARCOS ANTÔNIO PELEGRINA**, acima qualificado, casado com **JOSIRENE APARECIDA DE CARVALHO PELEGRINA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.263.505-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 053.167.539-41, nascida aos

Rua Joaquim Nere Sobrinho, QD. B, LT.01, N°0
Setor Central, CEP:73.820-000 – Nova Roma/GO

(62) 9.9853-1691 | (62) 3482-1121 | contato.cartorionovaroma@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYAPG-GAT63-FBYED-GET58>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4Z FCUFT 9PS5Z XMJSB





Valide aqui
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos
Lázaro Vêras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

23/06/1983, filha de José Isaias de Carvalho e Irene Ferreira de Almeida de Carvalho, casamento realizado sob o regime de **comunhão universal de bens** em 03/12/2004, tudo nos termos de certidão de casamento, constante no livro nº B-009, fls. 128º sob nº 1.166, do Cartório de Registro Civil de Uiratã/PR, emitida aos 12/12/2007, pelo Escrevente Juarez Borges. Emolumentos R\$34,05; ISS R\$1,70; Fundos R\$13,62. Averbado pelo Oficial, Lázaro Vêras Saldanha Neto:./././

R.09.Mat.2.089 – HIPOTECA. Em 28/SETEMBRO/2021. Por Cédula de Crédito Bancário nº **0000413608**, emitida em 20 setembro de 2021, em Uiratã-PR, por **MARCOS ANTÔNIO PELEGRINA**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº 8.326.598-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.760.309-56, natural de Juranda/PR, nascido aos 16/07/1982, residente e domiciliado na Rua Jobotinguera, 1427/ Quadra 123, Juranda/PR; a favor do credor Banco John Deere S.A., abaixo qualificado, com vencimento em 30/06/2022, prenotada sob nº **4.123**, em 27/09/2021, o emitente/proprietário e sua esposa Josirene Aparecida de Carvalho Pelegrina, inscrita no CPF/MF nº 053.167.539-41, deram o imóvel da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DO BRADESCO S/A**, com sede em Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – CEP: 06029-900 – Osasco/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, em garantia de dívida no valor de **R\$ 349.961,00** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), obriga-se a pagar ao Banco do Bradesco S.A. em 30/06/2022, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais ao valor nominal, todas as responsabilidades resultantes do título. A título de juros e correção monetária sobre a dívida, a credora receberá juros efetivo mensal de 0,941% e anual de 11,9000% e ainda IOF de 0,380000% sobre o valor liberado. Valor atribuído ao imóvel para efeitos do art. 1.484 do Código Civil, R\$ 493.500,00. **Apresentou CCIR nº 42109561215 referente ao ano 2021 com código do imóvel rural 999.903.582.271-2, Número de Autenticidade: 20160.15430.10404.04172; certidão negativa de ITR emitida em 28/09/2021 com validade até 27/03/2022, número de autenticidade: DA16.EBA5.EC6C.4010 com NIRF sob nº 8.582.123-3; Emitido o relatório negativo de indisponibilidade em 28/09/2021, com o seguinte código HASH: 035.760.309-56 - 3e6d.fc4f.7060.e8a8.383b.fdfc.be8e.7235.b513.c703 e 053.167.539-41 - f8d3.f6da.ad38.83a1.c1bb.c4f6.77c3.1be3.4a4b.3694, referente aos CPFs nº 035.760.309-56 e 053.167.539-41, respectivamente.** Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 930,22; ISS R\$ 46,51; Fundos R\$ 372,09. Registrado pelo Oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto:./././

R.10-Mat.2.089. PENHORA. REGISTRADO EM 10/JULHO/2024. PRENOTAÇÃO: 5.084 em 12/06/2024. **TÍTULO:** De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Uiratã, Estado do Paraná, Dr. **Rodrigo Will Ribeiro**, Conforme Termo de Penhora expedido em **01 de abril de 2024**, nos autos do processo nº 0002109-66.2022.8.16.0172, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pela exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MARCOS ANTONIO PELEGRINA**, acima qualificado. **PENHORA:** promovo a presente averbação para constar o PENHORA do imóvel da **constante da presente matrícula**, com a finalidade de garantir o cumprimento da sentença proferida no referido processo. **VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 381.347,06 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos).** **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Emol: R\$ 5.236,08; ISS: R\$261,80; Fundos: R\$ 1.112,66. Registrado pelo Oficial: Lázaro Vêras Saldanha Neto:./././

AV.11-Mat.2.089. - INDISPONIBILIDADE. EM 22/JULHO/2026. Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 22/07/2026 às 10:27:12, pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Formosa - GO, Dr. Mário Lúcio Vieira Fontoura, nos autos do processo nº 0000417-27.2025.8.16.0172, sob protocolo 202601.2210.04468362-IA-362, relatório gerado em 22/07/2026, sob hash: rr0o3cg9m1, prenotado sob n. **5777** em 22/07/2026, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

DISTRITO DE NOVA ROMA, COMARCA DE IACIARA-GO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros Marítimos

Lázaro Vêras Saldanha Neto
Tabelião e Oficial de Registros

matrícula, em nome de MARCOS ANTONIO PELEGRINA; inscrito no CPF nº 035.760.309-56. Isento de Emolumentos. Averbado pelo oficial, Lázaro Vêras Saldanha Neto.//

É o que contém em aluída matrícula e seus registros, dos quais extrai a presente certidão de Inteiro Teor. Eu, (Jeferson Moraes Ferreira), Oficial Substituto – Cartório Nova Roma; Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos.

Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

CNIB: Aos, 22/07/2026 (vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis) foram consultadas pelo site da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), as Indisponibilidades referente aos proprietários inscritos nos CPF/MF nº 035.760.309-56, tendo resultado **positivo**, com o código hash: rr0o3cg9m1 e CPF/MF nº 053.167.539-41, tendo resultado **negativo**, com o código hash: 9prq648a7n.

Nova Roma-GO, 22/07/2026.

Assinado Digitalmente por:
JEFERSON MORAIS FERREIRA
- Oficial Substituto -

Taxa Judiciaria: 19,99
Emolumentos: 92,79
Fundos Estaduais: 22,51
ISS: 4,64
Total: 139,93



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4Z FCUFT 9PS5Z XMJSB



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYAPG-GAT63-FBYED-GET58>